



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

PORTARIA Nº 007/2017 – PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão com o objetivo de elaborar proposta para atualização da Resolução 28/2015 e seu Anexo do Conselho Universitário que criou o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo - Naufes no prazo de trinta dias corridos a partir da data de sua publicação, formada pelos seguintes servidores e sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE
MARCELA VALES SOUZA CHAGAS	1906580
JEFFERSON MUNIZ TONINI	1875304
JOAQUIM CESAR CUNHA DOS SANTOS	1065317

2. A comissão deverá elaborar uma nova proposta de resolução, bem como de regimento interno.
3. Todas as unidades organizacionais, bem como servidores(as) da Proaeci deverão, desde que solicitados, prestar as devidas informações à Comissão.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de julho de 2017.

Prof. Dr. Gelson Silva Junquilho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910